

Portaria n.º 467/2023

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o servidor **REGIMAURO RODRIGUES DE SOUZA**, realizou requerimento de licença sem vencimento pelo período de 2 anos;

CONSIDERANDO que o deferimento do pleito não trará prejuízo à administração pública;

CONSIDERANDO que se trata de servidor estável e que esta **nunca gozou licença para trato de interesse particular**

CONSIDERANDO os termos dos art. 107 e seguintes do Estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimento, ao servidor **REGIMAURO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 2553, pelo prazo de 2 anos, com início em 01.09.2023 a 31.08.2025.

Parágrafo Único. Encerrado o período de gozo, o servidor deverá apresentar-se a secretaria competente para fins de retorno ao exercício das funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE) 1º de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
CPF
90101022468
A conformidade com a sua natureza pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita